



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que sejam realizados estudos técnicos e jurídicos visando permitir que os idosos de São Caetano do Sul possam estacionar em qualquer vaga da Zona Azul do município.**

A presente proposta tem por objetivo solicitar estudos técnicos e jurídicos visando permitir que os idosos de São Caetano do Sul possam estacionar em qualquer vaga da Zona Azul do município, e não apenas nas vagas demarcadas de uso exclusivo, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas já estabelecido para o sistema rotativo.

### Justificativa

O Município de São Caetano do Sul apresenta um crescimento expressivo da população idosa. De acordo com o Censo Demográfico 2022 do IBGE, cerca de 22% dos habitantes possuem 60 anos ou mais, o que coloca a cidade entre as que possuem maior proporção de idosos no Brasil.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Esse índice representa um aumento significativo em relação ao Censo de 2010, quando o percentual era de aproximadamente 17%, evidenciando um envelhecimento populacional acelerado.

Atualmente, o sistema de Zona Azul destina vagas específicas para pessoas idosas, porém a demanda crescente e a dificuldade de locomoção enfrentada por muitos fazem com que as vagas exclusivas, muitas vezes em número insuficiente, não atendam plenamente a essa parcela da população.

Permitir que todos os idosos, devidamente credenciados conforme a legislação federal (Cartão do Idoso), possam estacionar em qualquer vaga da Zona Azul, mantendo o limite de 2 horas, é medida de justiça social e acessibilidade, garantindo maior autonomia, mobilidade e qualidade de vida.

Além de alinhar-se às políticas de envelhecimento ativo e à prioridade de atendimento prevista no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), a medida não trará custos significativos ao Município, uma vez que apenas amplia a área de permissão, mantendo a rotatividade já praticada.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2025.

**LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA**  
**(LUIS GALARRAGA)**  
**VEREADOR**